

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

PALÁCIO XIX DE DEZEMBRO

DIRETORIA LEGISLATIVA

Sessão Ordinária do dia 22 de junho de 2022, antecipada para o dia 21 de junho de 2022- Ata n.º 59.

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, no Plenário do Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury, às dezesseis horas e cinquenta e quatro minutos, foi registrado o quórum necessário de Parlamentares. O Sr. Presidente, Deputado **Ademar Traiano**, secretariado pelos Sr.^s Deputados **Luiz Claudio Romanelli** (1.^º Secretário) e **Gilson de Souza** (2.^º Secretário), “sob a proteção de *DEUS*”, iniciou os trabalhos da **59.^a Sessão Ordinária da 4.^a Sessão Legislativa da 19.^a Legislatura.**

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): “Sob a proteção de Deus”, iniciamos a nossa Sessão Ordinária, antecipada de quarta-feira. Solicito ao 2.^º Secretário que faça a leitura da Ata da Sessão anterior.

SR. 2.^º SECRETÁRIO (Deputado Gilson de Souza – PL): Sim, Sr. Presidente. (Procedeu à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, n.^º 58, de 21 de junho de 2022.) Era isso o que continha a Ata, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Em discussão a presente Ata. Encerrada a discussão. **Ata aprovada.** (A Ata permaneceu à disposição dos Sr.^s Parlamentares na Secretaria da Mesa até o final da Sessão, para que pudessem retificá-la por escrito se assim desejassem.)

Deputado Tadeu, no Pequeno Expediente.

PEQUENO EXPEDIENTE: Usaram da palavra os Sr.^{os} Deputados: Tadeu Veneri; e Marcio Pacheco.

DEPUTADO TADEU VENERI (PT): Senhor Presidente, Sr.^s Deputados e Sr.^{as} Deputadas. Sei que não é usual, quando temos duas Sessões, fazer uso dos expedientes possíveis de falar, mas na Comissão de Direitos Humanos, Sr. Presidente, Sr.^s Deputados e Sr.^{as} Deputadas, recebemos, na tarde de ontem, e talvez alguns Deputados, algumas Deputadas, principalmente as mulheres, e refiro-me especialmente aqui às Deputadas Luciana, Cristina, Mara Lima, também à Deputada, aliás, às Deputadas, tanto a Deputada Vitória quanto a Deputada Mabel, pela situação que tivemos ontem. Quando vemos uma Desembargadora, Desembargadora de Santa Catarina, fazer uma solicitação pública a uma menina de 10 anos, estuprada, para que ela aguente mais um pouquinho para ter o filho, que já havia sido autorizado, inclusive, porque a lei determina que não tenha continuidade a gestação, estamos falando de uma criança de 10 anos! Já é por si uma barbaridade. Agora, quando vemos que essa mesma Desembargadora, a Desembargadora Cláudia Lambert de Faria, que assina a decisão, mantém essa mesma menina durante um mês isolada do seu pai, da sua mãe, pedindo para que ela mantenha uma gestação de altíssimo risco, por estupro, contra sua vontade, fico me perguntando onde foi parar o Judiciário. Por isso, Sr. Presidente, Sr.^s Deputados, especialmente, como falei, Sr.^{as} Deputadas, a pergunta que faço é: se fosse a filha dessa Desembargadora, ela diria isso? Ela diria: *Minha filha, você foi estuprada, mas espere mais um pouquinho para ver se você consegue manter e, posteriormente, dar à luz a esse filho.* Temos, claro, posições individuais, religiosas, e todas elas devem ser respeitadas, mas é um absurdo, é um absurdo. E falo aqui, Professor Tercílio e outros que aqui também são médicos, Deputado Romanelli, V.Ex.^a sempre tem feito esses debates, como que pode chegar a um ponto de insensatez uma Desembargadora? Não é uma pessoa qualquer. A menina está grávida de 29 semanas. Estava antes com 23 semanas, quando a Desembargadora soube e manteve durante um mês, e ainda diz: *A decisão está tomada.* Não porque ela vai autorizar ou não o aborto solicitado pela mãe da garota, “Porque constitui temática que compete ao juízo criminal”. Cita, porém,

uma medida cautelar que autoriza a interrupção da gravidez neste caso, mas que isso fica “A critério da equipe médica responsável”. Por isso, podemos afirmar que o aborto neste caso ainda é incerto”, afirma a advogada Isabela Del Monde, especialista em direito da mulher e colunista de *Universa*. A Juíza Joana Ribeiro Zimmer, da Justiça Estadual de Santa Catarina, induziu, em audiência, a menina de 11 anos, vítima de estupro, a desistir de fazer um aborto legal. A história foi revelada na segunda-feira, em reportagem publicada pelo *The Intercept Brasil* e pelo *Portal Catarinas*. Em áudios publicados pela reportagem, a juíza tenta convencer a menina a seguir com a gravidez, mesmo com respostas claras da vítima de que ela não queria. Ela chegou a falar para a criança que a gravidez precisaria continuar para que o bebê fosse colocado para adoção. Fico me perguntando, novamente, Sr.^s Deputados, Sr.^{as} Deputadas, Deputado Pacheco, falamos sobre isso hoje inclusive: como que pode alguém pensar que é preferível que uma criança estuprada possa ser, por conta dessa indução, Deputado Michele, possa vir a morrer para “preservar” uma convicção, que sabemos ser uma convicção dela, mas que a lei não permitiria que isso acontecesse. Por isso... para concluir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Pois não.

DEPUTADO TADEU VENERI (PT): Por isso, pedi hoje, em uma segunda Sessão, que não é usual como falei, para fazer este registro, porque ontem recebemos diversas manifestações na Comissão de Direitos Humanos e entendemos que independentemente da convicção que tenham este ou aquele, esta ou aquela, e que tenhamos individualmente, não é possível que continuemos tratando crianças vulneráveis como se fossem apenas um objeto para reproduzir. Não dá. Fosse um adulto até entenderíamos, mas uma criança, uma criança? Uma Juíza, uma Desembargadora, o Ministério Público, achar que podem, mesmo que essa criança possa vir a morrer, podem induzi-la e induzir os seus pais a cometer isso, fico me perguntando a que ponto chegamos no que diz respeito ao tratamento de crianças e das mulheres, porque são as mulheres as maiores vítimas. Obrigado, Sr. Presidente e Sr.^s Deputados.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputado Marcio Pacheco.

DEPUTADO MARCIO PACHECO (REP): Senhor Presidente, Sr.^s Deputados. No Pequeno Expediente não cabe aparte. Por essa razão, vou fazer aqui um pequeno encaminhamento. Não consigo nem na verdade entender as razões pelas quais o Deputado Tadeu Veneri, aqui do Estado do Paraná, levanta uma questão que está sendo debatida no Poder Judiciário, com o Ministério Público que está atendendo, lá no Estado de Santa Catarina, para falar o que deve ser feito, o que não deve ser feito. Não compete ao Deputado Tadeu Veneri dizer o que deve ser feito e o que não deve ser feito. Compete dizer o que deve ser feito, o que não deve ser feito, se houver risco de morte para a mãe, ao médico. Não compete ao Ministério Público dizer que a criança tem que promover o aborto ou não. Compete à família da criança dizer se quer, compete à criança optar, opinar, dizer que quer. E se a criança que está grávida disser que quer a criança que está no seu ventre e o médico disser que há risco de vida, neste caso há o direito de promover o aborto. Não é um dever, não é uma obrigação, é um direito que o Código Penal prevê. Portanto, só *coloquemos os pingos nos “is”*. Defendo a vida da criança de 11 anos e da criança que está no ventre da mãe, e uma vida não pretere a outra, e há o direito legítimo, o direito legítimo, não a compulsoriedade, de nesses casos haver a imposição da prática do aborto. E se a Juíza entendeu, certamente ela está com amparos legais e no mínimo a criança, ao final da audiência, disse que pretendia ter a outra criança que está no ventre dela. Portanto, não iria fazer...

DEPUTADO TADEU VENERI (PT): Mas ela disse que não queria, Deputado.

DEPUTADO MARCIO PACHECO (REP): Não cabe aparte, Deputado Tadeu Veneri. A Juíza decidiu, tem que respeitar, e se houver uma decisão em contrária, tem que respeitar, mas não compete a um Deputado dizer se tem que promover ou não tem que promover. Sigam o que está no Código Penal, sigam o médico, se for o caso, mas não dizer que o Juiz está errado. Ele deve estar amparado para fazer, a Juíza, para fazer o que fez. Portanto, há os que defendem a perda da

vida, há os que defendem a cultura de morte e há os que defendem a vida. É um debate que transpassa as carreiras da questão ideológica. Só fazer esse contraponto para não parecer que a fala que foi feita pelo Deputado Tadeu Veneri é a única que prevalece. Quem deve decidir é o médico, se for o caso, e a prática do aborto nos casos de estupro é um direito, não é uma compulsoriedade. Só para fazer esse registro. Nem iria entrar neste debate, mas, como foi levantado...

DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD): *Pela ordem*, Sr. Presidente.

DEPUTADO MARCIO PACHECO (REP): Concluo aqui a minha fala, Sr. Presidente.

DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD): Quero pedir *pela ordem* porque ambos estão corretos, tanto o Deputado Tadeu Veneri quanto o Deputado Marcio Pacheco, aliás, que colocou muito precisamente até parecido com o que penso. Mas o que aconteceu lá em Santa Catarina é que a Juíza de primeiro grau custodiou essa menina de 11 anos, segregou-a da convivência da família durante 40 dias, impedindo que ela pudesse de fato receber assistência afetiva e material da família, aí sim, em família e ela, decidindo o que fazer. Embora tenhamos que reconhecer que ela está grávida de sete meses agora e a mim me parece que aborto aos sete meses de vida de uma criança me parece uma coisa completamente absurda. Agora, o tema é um tema que infelizmente, em uma sociedade onde meninas como essa, que era vítima de abuso desde os cinco anos de idade, e tantos são os casos, de fato acho que chama a atenção mesmo a decisão da Juíza de primeiro grau que interferiu na decisão da família e da própria menina. Acho que nesse aspecto que é a discussão. No mais, acho que os dois que falaram fizeram falas corretas, no meu entendimento.

DEPUTADO GOURA (PDT): Senhor Presidente, bem breve.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Pois não.

DEPUTADO GOURA (PDT): Só para lembrar que o aborto legal, no caso de anencefalia, de estupro e de risco de vida da mãe, risco de morte, ele é por uma previsão legal no nosso Estado, o Estado democrático de direito.

DEPUTADO LUIZ CARLOS MARTINS (PP): Senhor Presidente.

DEPUTADO GOURA (PDT): Só para registrar isso aqui.

DEPUTADO LUIZ CARLOS MARTINS (PP): Senhor Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputado Luiz Carlos Martins.

DEPUTADO LUIZ CARLOS MARTINS (PP): Senhor Presidente, é interessante, ninguém fala do estuprador, não é! Sou cristão praticante, mas tinha que castrar, castrar. A nossa sociedade está ficando doente. Que culpa tem essa menina? Que culpa tem ela? É a sociedade. Todos somos responsáveis. O Deputado Romanelli tem razão. E o estuprador, o que vai acontecer com ele? Tem que ser castrado.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Vamos à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA.

[Iniciou-se a apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia. Presidente sem voto. Votações realizadas pelo processo simbólico ou através de aplicativo para votações. Para cômputo do quórum, registrou-se a presença dos seguintes Parlamentares: Adelino Ribeiro (PSD), Ademar Traiano (PSD), Alexandre Amaro (REP), Alexandre Curi (PSD), Anibelli Neto (MDB), Arilson Chiorato (PT), Artagão Junior (PSD), Bazana (PSD), Boca Aberta Junior (PROS), Cantora Mara Lima (REP), Cobra Repórter (PSD), Coronel Lee (PDC), Cristina Silvestri (PSDB), Delegado Fernando Martins (REP), Delegado Jacovós (PL), Douglas Fabrício (CDN), Dr. Batista (UNIÃO), Elio Rusch (UNIÃO), Evandro Araújo (PSD), Francisco Bührer (PSD), Galo (PP), Gilberto Ribeiro (PL), Gilson de Souza (PL), Goura (PDT), Guto Silva (PP), Homero Marchese (REP), Luciana

Rafagnin (PT), Luiz Carlos Martins (PP), Luiz Claudio Romanelli (PSD), Mabel Canto (PSDB), Marcio Nunes (PSD), Marcio Pacheco (REP), Maria Victória (PP), Marcel Micheletto (PL), Mauro Moraes (UNIÃO), Michele Caputo (PSDB), Nelson Justus (União), Nelson Luersen (UNIÃO), Paulo Litro (PSD), Plauto Miró (UNIÃO), Professor Lemos (PT), Reichembach (UNIÃO), Requião Filho (PT), Ricardo Arruda (PL), Rodrigo Estacho (PSD), Soldado Adriano José (PP), Soldado Fruet (PROS), Tadeu Veneri (PT), Tercílio Turini (PSD) e Tiago Amaral (PSD) (50 Parlamentares); Deputado ausente com justificativa: Luiz Fernando Guerra (UNIÃO), conforme art. 97 § 3º Inciso IV do Regimento Interno (1 Deputado); Deputados ausentes sem justificativa: Jonas Guimarães (PSD), Nereu Moura (MDB) e Tião Medeiros (PP) (3 Parlamentares).]

Passamos aos Itens da pauta.

ITEM 1 – 3.^a Discussão do Projeto de Lei n.^º 333/2020, de autoria do Deputado Coronel Lee, que institui o Dia do Patrono da Polícia Militar, Coronel PM Joaquim Antonio de Moraes Sarmento, a ser celebrado anualmente na data de 17 de maio. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Segurança Pública. Substitutivo geral da Comissão de Segurança Pública com parecer favorável da CCJ, também já de conhecimento dos Sr.^s Deputados. Vamos apreciar neste turno substitutivo geral aprovado em segunda discussão. Em discussão.

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): A Liderança do Governo pede o voto “sim”, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Como encaminha o Líder da Oposição?

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): Voto “sim”, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Votando.

DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP): *Pela ordem, Sr. Presidente.*

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): *Pela ordem*, Deputado Amaro.

DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP): Senhor Presidente, enquanto os nossos amigos votam, os Sr.^s Deputados, devido a alguns fatores ocorridos hoje na Casa, alguns vieram me questionar como estava aquele requerimento do tatame lá. Parece-me que vagou uma sala ali perto da Presidência, estávamos vendo. Se o senhor puder depois dar um parecer para nós. Devido a alguns fatos ocorridos precisávamos, em caráter de urgência, ver se conseguíamos essa sala. Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Consulto se V.Ex.^a tem formação nessa área como instrutor. Quem sabe possamos daí arrumar um espaço. Aliás, percebi ontem que V.Ex.^a tem um grande perfil de dançador aqui na Casa, pude observar ontem aqui pelo seu evento.

DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP): É, foi um evento muito bom, Sr. Presidente. Homenageamos o CTG ontem. Foi uma festa gaúcha aqui ontem, os gaudérios estavam todos aí, inclusive o Guto Silva estava comigo aqui à Mesa ontem. Foi muito bom. Mas tenho a pessoa aqui com formação que pode dar essa aula, que será muito bom, e alguns também... o Goura me pediu isso. O Goura pediu, não é, que alguns poderiam fazer yoga com ele, para dar uma acalmada assim, uma baixada nos ânimos.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Quem sabe o Deputado Galo possa ser esse instrutor.

DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP): Ah, ok. Podemos ver também.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Tem perfil, não é?

DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP): Ok. Pode ser.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Está ok. Votação encerrada: **[Votaram Sim:** Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Coronel Lee, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Buhrer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Guto Silva, Homero Marchese, Luciana Rafagnin, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Marcio Pacheco, Maria Victória, Mauro Moraes, Michele Caputo, Nelson Justus, Nelson Luersen, Paulo Litro, Plauto Miró, Professor Lemos, Reichembach, Requião Filho, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Fruet, Tadeu Veneri, Tercílio Turini e Tiago Amaral (46 Deputados); **Não Votaram:** Ademar Traiano, Alexandre Curi, Del. Fernando Martins, Jonas Guimarães, Luiz Fernando Guerra, Nereu Moura, Soldado Adriano José e Tião Medeiros (8 Deputados).] Com 46 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o substitutivo geral.**

ITEM 2 – 3.^a Discussão do Projeto de Lei n.^º 238/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.^º 38/2022, que dispõe sobre a criação do quadro próprio estatutário, adequação das carreiras, cargos e vencimentos dos servidores públicos na estrutura organizacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar/Emater. Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Finanças e Tributação e Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. Emenda da CCJ. Regime de urgência. Emendas de Plenário com parecer favorável da CCJ, sendo as Emendas n.^ºs 1 e 14 na forma da subemenda. Apreciar Emendas aprovadas em segunda discussão. Em discussão. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): A Liderança pede o voto “sim”, Presidente, à Base.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Votando.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “sim”, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputada Maria Victória, o seu voto. Deputado Homero. Votação encerrada: **[Votaram Sim:** Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Coronel Lee, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Buhrer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Guto Silva, Luciana Rafagnin, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Marcio Pacheco, Maria Victória, Mauro Moraes, Michele Caputo, Nelson Justus, Nelson Luersen, Paulo Litro, Plauto Miró, Professor Lemos, Reichembach, Requião Filho, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tadeu Veneri, Tercílio Turini e Tiago Amaral (46 Deputados); **Não Votaram:** Ademar Traiano, Alexandre Curi, Del. Fernando Martins, Homero Marchese, Jonas Guimarães, Luiz Fernando Guerra, Nereu Moura e Tião Medeiros (8 Deputados).] Com 46 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **estão aprovadas as emendas.**

ITEM 3 – 2.^a Discussão do Projeto de Lei n.^º 262/2019, de autoria dos Deputados Professor Lemos e Luciana Rafagnin (anexo os Projetos n.^ºs 796/2021 e 354/2021, ambos do Deputado Professor Lemos), que institui a Política Pública Estadual de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, e dá outras providências. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. Substituto geral da CCJ, também já de conhecimento dos Sr.^s Deputados. Vamos submeter ao voto o substitutivo geral. Em discussão. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): A Liderança do Governo pede o voto “sim”, Presidente.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “sim”, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Ainda pendentes os votos dos Deputados Boca Aberta, Evandro Araújo, Mauro Moraes...

DEPUTADO SOLDADO FRUET (PROS): Senhor Presidente, travou aqui. Soldado Fruet, voto “sim”, por favor.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Vota “sim” o Soldado Fruet. Ok. Deputado Mauro. Votação encerrada: **[Votaram Sim: Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Coronel Lee, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Buhrer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Guto Silva, Homero Marchese, Luciana Rafagnin, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Marcio Pacheco, Maria Victória, Mauro Moraes, Michele Caputo, Nelson Justus, Nelson Luersen, Paulo Litro, Plauto Miró, Professor Lemos, Reichembach, Requião Filho, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Tadeu Veneri, Tercílio Turini e Tiago Amaral (46 Deputados); Não Votaram: Ademar Traiano, Alexandre Curi, Del. Fernando Martins, Jonas Guimarães, Luiz Fernando Guerra, Nereu Moura, Soldado Fruet e Tião Medeiros (8 Deputados).]** Com 46 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovado o substitutivo geral. Quarenta e sete votos, com o voto do Deputado Soldado Fruet. Está aprovado o Projeto.

ITEM 4 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 760/2019, de autoria do Deputado Michele Caputo, que institui o Dia Estadual em Defesa da Prescrição Legível, a ser realizado anualmente em 3 de outubro. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Saúde Pública. Emenda da Comissão de Saúde Pública com parecer favorável da CCJ na forma da subemenda. Vamos submeter ao voto o Projeto, ressalvada a emenda. Em discussão o Projeto. Como encaminham os Líderes?

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): A Liderança do Governo pede o voto “sim”, Presidente.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição encaminha voto “sim”, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Votação encerrada: **[Votaram Sim:** Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Bazana, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Jacobós, Douglas Fabrício, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Bührer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Guto Silva, Homero Marchese, Luciana Rafagnin, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Marcio Pacheco, Maria Victória, Mauro Moraes, Michele Caputo, Nelson Justus, Nelson Luersen, Paulo Litro, Plauto Miró, Professor Lemos, Reichembach, Requião Filho, Rodrigo Estacho, Soldado Fruet, Tadeu Veneri, Tercílio Turini e Tiago Amaral (42 Deputados); **Não Votaram:** Ademar Traiano, Alexandre Curi, Artagão Junior, Coronel Lee, Del. Fernando Martins, Dr. Batista, Jonas Guimarães, Luiz Fernando Guerra, Nereu Moura, Ricardo Arruda, Soldado Adriano José e Tião Medeiros (12 Deputados).] Com 42 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei nº 760/2019.**

Vamos submeter ao voto a emenda. Em discussão a emenda.

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): A Liderança do Governo pede o voto “sim” à emenda na forma de subemenda.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Iria encaminhar o voto por V.Ex.^a, Deputado Arilson.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputado Boca Aberta, o seu voto, Deputado Boca Aberta. Estou aqui lhe acompanhando em uma longa conversa com o Deputado Fruet, que, aliás, o Deputado Fruet, não sei por que razão, mudou de posição aqui na Casa, sentava na segunda fileira e agora está na última praticamente. Está na turma do fundão, é? Não falem muito em fundão

porque esse assunto tem muita discussão ainda, fundão eleitoral, não é! Votação encerrada: **[Votaram Sim:** Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Bazana, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Douglas Fabrício, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Buhrer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Guto Silva, Homero Marchese, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Marcio Pacheco, Maria Victória, Mauro Moraes, Michele Caputo, Nelson Justus, Nelson Luersen, Paulo Litro, Plauto Miró, Professor Lemos, Reichembach, Requião Filho, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tadeu Veneri, Tercílio Turini e Tiago Amaral (42 Deputados); **Não Votaram:** Ademar Traiano, Alexandre Curi, Artagão Junior, Coronel Lee, Del. Fernando Martins, Dr. Batista, Jonas Guimarães, Luiz Carlos Martins, Luiz Fernando Guerra, Nereu Moura, Ricardo Arruda e Tião Medeiros (12 Deputados).] Com 42 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **esta aprovada a emenda.**

ITEM 5 – 2.^a Discussão de Projeto de Lei n.^º 702/2021, de autoria do Deputado do Professor Lemos, que concede o Título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná ao Senhor Padre Haruo Sasaki. Parecer favorável da CCJ. Em discussão. Em votação. Votando.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição pede voto “sim”, Presidente.

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): A Liderança do Governo também pede voto “sim”, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Votação encerrada: **[Votaram Sim:** Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Bazana, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Douglas Fabrício, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Buhrer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Guto Silva, Homero Marchese, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Marcio Pacheco, Maria Victória, Mauro Moraes, Michele

Caputo, Nelson Justus, Nelson Luersen, Paulo Litro, Plauto Miró, Professor Lemos, Reichembach, Requião Filho, Rodrigo Estacho, Soldado Fruet, Tadeu Veneri, Tercílio Turini e Tiago Amaral (41 Deputados); **Não Votaram:** Ademar Traiano, Alexandre Curi, Artagão Junior, Coronel Lee, Del. Fernando Martins, Dr. Batista, Jonas Guimarães, Luiz Carlos Martins, Luiz Fernando Guerra, Nereu Moura, Ricardo Arruda, Soldado Adriano José e Tião Medeiros (13 Deputados).] Com 41 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 702/2021.**

ITEM 6 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 20/2022, de autoria do Deputado Evandro Araújo, que denomina Padre Angelo Banki o viaduto no Km 172,2 da rodovia PR-323, no município de Paiçandu. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação. Em discussão. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): Pedimos o voto “sim”, Presidente.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição pede voto “sim”, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Como vota o Deputado Marcio Nunes?

DEPUTADO MARCIO NUNES (PSD): Declaro o meu voto “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Devidamente registrado o voto do nosso ilustre Deputado Marcio Nunes, Líder da Bancada do PSD, Ex-Secretário da Secretaria... Como é que chama mesmo? Sustentável, Desenvolvimento Sustentável e Turismo. Votação encerrada: **[Votaram Sim:** Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Bazana, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Douglas Fabrício, Elio Rusch, Francisco Buhrer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Guto Silva, Homero Marchese, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcio Pacheco, Maria Victória,

*Michele Caputo, Nelson Justus, Nelson Luersen, Paulo Litro, Plauto Miró, Professor Lemos, Reichembach, Requião Filho, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tadeu Veneri, Tercílio Turini e Tiago Amaral (39 Deputados); **Não Votaram:** Ademar Traiano, Alexandre Curi, Artagão Junior, Coronel Lee, Del. Fernando Martins, Dr. Batista, Evandro Araújo, Jonas Guimarães, Luiz Carlos Martins, Luiz Fernando Guerra, Marcio Nunes, Mauro Moraes, Nereu Moura, Ricardo Arruda e Tião Medeiros (15 Deputados).] Com 39 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei n.º 20/2022. Quarenta votos, com o voto do Deputado Marcio. Está aprovado o Projeto.*

ITEM 7 – 1.ª Discussão do Projeto do Projeto de Lei n.º 9/2022, de autoria das Deputadas Cristina Silvestri e Mabel Canto, que altera a Lei n.º 19.701, de 20 de novembro de 2018, que dispõe sobre a violência obstétrica, sobre direitos da gestante e da parturiente. Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e Comissão de Saúde Pública. Em discussão. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): A Liderança do Governo pede voto “sim”.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição pede voto “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Votação encerrada: **[Votaram Sim:** Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Arilson Chiorato, Bazana, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Douglas Fabrício, Francisco Buhrer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Guto Silva, Homero Marchese, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Marcio Pacheco, Maria Victória, Michele Caputo, Nelson Justus, Nelson Luersen, Paulo Litro, Plauto Miró, Professor Lemos, Reichembach, Requião Filho, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tadeu Veneri, Tercílio Turini e Tiago Amaral (38 Deputados); **Não Votaram:** Ademar Traiano, Alexandre Curi, Anibelli Neto,

Artagão Junior, Coronel Lee, Del. Fernando Martins, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Araújo, Jonas Guimarães, Luiz Carlos Martins, Luiz Fernando Guerra, Mauro Moraes, Nereu Moura, Ricardo Arruda e Tião Medeiros (16 Deputados.)]

Com 38 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto do Projeto de Lei n.º 9/2022.**

ITEM 8 – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 43/2022, de autoria do Deputado Artagão Junior, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Estado do Paraná a meia maratona Internacional de São Francisco, a ser realizada anualmente no município de Guarapuava, na semana em que se comemora o seu aniversário. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Esportes. Em discussão. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): A Liderança do Governo pede voto “sim”.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “sim”, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): O que foi, Deputado Michele?

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): A Luciana Rafagnin ganhou a Meia Maratona Internacional aqui de Curitiba, vai ganhar essa daí também. O Artagão arma, mas quem vai se *dar bem* é a Luciana.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): A Deputada Luciana está inscrita em todas as maratonas que existem no Brasil. Inclusive, no dia 3 de outubro, ela vai correr nessa maratona também.

DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP): O Artagão vai correr também, Presidente, porque o Projeto é dele.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Fica a critério do Deputado Artagão. Quem sabe até lá ele reduz o peso um pouco.

SR. 1.º SECRETÁRIO (Deputado Luiz Claudio Romanelli – PSD): O senhor pode dar aulas de sumô para o Deputado Artagão, no tatame.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Votação encerrada: **[Votaram Sim:** Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Bazana, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Douglas Fabrício, Elio Rusch, Francisco Buhrer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Homero Marchese, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Marcio Pacheco, Michele Caputo, Nelson Justus, Nelson Luersen, Paulo Litro, Plauto Miró, Professor Lemos, Reichembach, Requião Filho, Rodrigo Estacho, Soldado Fruet, Tadeu Veneri, Tercílio Turini e Tiago Amaral (37 Deputados); **Não Votaram:** Ademar Traiano, Alexandre Curi, Artagão Junior, Coronel Lee, Del. Fernando Martins, Dr. Batista, Evandro Araújo, Guto Silva, Jonas Guimarães, Luiz Carlos Martins, Luiz Fernando Guerra, Maria Victória, Mauro Moraes, Nereu Moura, Ricardo Arruda, Soldado Adriano José e Tião Medeiros (17 Deputados).] Com 37 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 43/2022. (O Sr. Presidente, Deputado Ademar Traiano, registra em Ata o voto favorável da Deputada Maria Victória.)**

SR. 1.º SECRETÁRIO (Deputado Luiz Claudio Romanelli – PSD): Senhores Líderes, lá na Presidência, por favor.

DEPUTADA MARIA VICTÓRIA (PP): Senhor Presidente, gostaria de registrar o meu voto favorável no último Item da votação.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Pois não, Deputada. Devidamente registrado.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente Sessão, marcando duas outras para segunda-feira, dia 27 de junho de 2022, uma Ordinária e outra Extraordinária, com as seguintes **Ordens do Dia:** Ordinária: Redação Final dos Projetos de Lei n.ºs 530/2017,

333/2020, 613/2021, 702/2021, 20/2022, 195/2022, 222/2022 e 238/2022; 3.^a Discussão dos Projetos de Lei n.^{os} 262/2019 e 760/2019; 2.^a Discussão dos Projetos de Lei n.^{os} 9/2022 e 43/2022; e 1.^a Discussão dos Projetos de Lei n.^{os} 117/2020, 506/2021, 256/2022, 258/2022, 267/2022, 268/2022, 269/2022 e 270/2022; **Extraordinária:** 2.^a Discussão dos Projetos de Lei n.^{os} 256/2022, 258/2022, 267/2022, 268/2022, 269/2022 e 270/2022.

“LEVANTA-SE A SESSÃO.”

(Sessão encerrada às 17h24, tendo sido lavrada a Ata para fins de publicação em atendimento ao disposto no art. 139 da Resolução n.^º 11 de 23/8/2016, Regimento Interno.)